



CONTRATO Nº 90/2017

**"TERMO DE 4º ADITAMENTO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº
23/2016 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA E INSTITUTO
BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA -
IBRAGESP."**

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Suprimentos, **ANTÔNIO FURLAN FILHO**, e de outro a empresa **INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA - IBRAGESP**, representado por **GILSON DE OLIVEIRA**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato de Gestão nº 23/2016, referente seleção pública 004/2015, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo a que alude a Cláusula 4.1., e os serviços e metas alteradas do Contrato nº 23/2016, conforme Ofício nº 155/2017 - Gabinete, da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do contrato para o período da prorrogação é de R\$1.088.321,93 (um milhão oitenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), que correrá por conta da seguinte dotação: 02.19.02.10.301.0072.2062-3390.39.



CLÁUSULA III

A **CONTRATADA** deverá quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à Comissão de Acompanhamento do Contrato e à Secretaria de Suprimentos, em até sessenta dias após o encerramento do contrato, sob as penas da Lei.

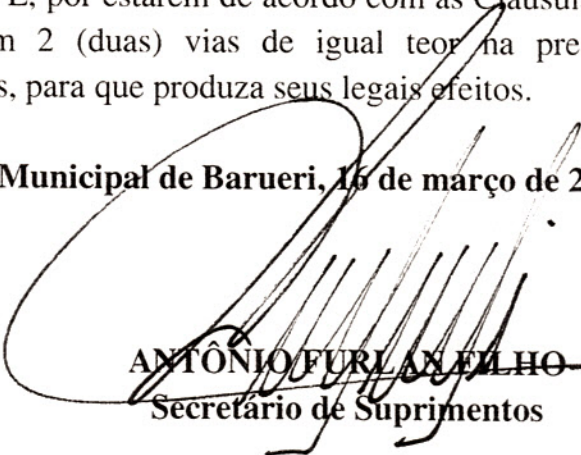
CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 23/2016, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

O Presente Termo de Aditamento será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de março de 2017.


~~ANTÔNIO FURLAN FILHO~~
Secretário de Suprimentos


GILSON DE OLIVEIRA

Testemunhas:

- 1ª – Igor Camillo M. Craid**
- 2ª – Amanda Maria da Silva**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARUERI – Secretaria de Saúde.

Contratada INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA - IBRAGESP

Contrato Gestão n.º (de origem): 23/2016

Objeto: gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 12 (doze) horas/dia, de segunda-feira à sábado, no Centro de Especialidades e Diagnósticos do Engenho Novo.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outros sim, estarmos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Barueri,

CONTRATANTE:

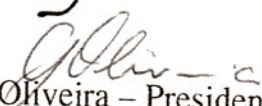
Nome e cargo: Antônio Furlan Filho – Secretário de Suprimentos

E-mail institucional: suprimentos@barueri.sp.br

E-mail pessoal:

Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e cargo: Gilson de Oliveira – Presidente. 

E-mail institucional: ibragesp@ibragesp.org.br

E-mail pessoal: ibragesp@ibragesp.org.br

Assinatura: